



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 471/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos de n.º 60 da Lei 049/2015 de 27/08/2015; Artigo de n.º 220 da Lei 30/2004 - *Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR*; Decreto Municipal de n.º 066/2024, de 06/09/2024:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA PESSOA

DOENTE DA FAMÍLIA pelo prazo de 02 (dois) anos, à Servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo no Quadro Municipal, a Senhora **DIVONETE BITTENCOURT**, no padrão do período vespertino, ficando a mesma em atividade no padrão atribuído ao período matutino, em virtude do pedido que atende todos os critérios estabelecidos no Decreto Municipal de n.º 066/2024, sem redução de vencimentos, a contar de 01 de novembro de 2024.

MATRÍCULA	TURNO
43605-1	Vespertino

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de novembro de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal